



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 19/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 20/2019, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Sem prejuízo nos serviços, fica considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Carambeí, nos dias 04 e 05 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 01 de março de 2019
Edição nº 1580 Página 13